

DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2022

Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentária do Orçamento de 2022, nos termos do art. 9º da Lei nº 1.773, de 16 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei nº 1.773, de 16 de novembro de 2021, que aprovou o Orçamento Municipal de 2022:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei nº 1.773/2021 – Lei Orçamentária Anual de 2022, transcrito abaixo:

Art. 9º. As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

CONSIDERANDO a necessidade de incluir a fonte de recursos de aplicação discriminadas no anexo deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida da Fonte de Recursos: 1000 – MSC – 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00, a importância de R\$ 586.400,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), para a Fonte de Recursos: 5003 - MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais – 0.1.34, que passa a dispor de R\$ 586.400,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme discriminação no Anexo Único deste Decreto

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Conselho, em 07 de novembro de 2022

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Prefeito do Município de Bom Conselho – PE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de novembro de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração



**Anexo I - Relação de Alterações Orçamentárias****Fundamento:** Decreto 055/2022 de 07/11/2022**Unidade Gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Bom Conselho**Órgão Orçamentário:** 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**Unidade Orçamentária:** 12002 - DIRETORIAS DE DESFESA CIVIL, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**Função:** 15 - Urbanismo**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 410 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**Ação:** 1.160 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS**Despesa 445 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**

Fonte de 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
07/11/202	205299	Redução da Despesa			586.400,00
Total da Despesa:				0,00	586.400,00

Despesa 2010 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de 5003 - MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 0.1.3

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
07/11/202	205211	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	586.400,00	
Total da Despesa:				586.400,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				586.400,00	586.400,00
Total do Órgão Orçamentário:				586.400,00	586.400,00
Total do Fundamento:				586.400,00	586.400,00
Total Geral:				586.400,00	586.400,00

**João Lucas da Silva Cavalcante**

Prefeito